



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2015 - CONTRATADA: EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2017 - CONTRATO Nº 144/2017 – EMPRESA: HUGO FAGUNDES CARNEIRO - ME

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2017 - CONTRATO Nº 297/2017 – EMPRESA: GIULIANA CHRISTIELLE SOARES SILVA – ME

CONTRATOS**ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2015**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 161/2015 CELEBRADO PELA PREFEITURA DE CAETITÉ E PELA EMPRESA EGM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DE CAETITÉ – CONTRATO DE REPASSE Nº 803967/2014.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.^a Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87.

CONTRATADA: EGM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.911.640/0001-00, localizada na Travessa Anísio Teixeira, s/n - Centro, na cidade de Caetité - BA, representada pelo Sr. Ernesto Wilson Batista de Souza, RG: 05043703-83 SSP/BA, CPF: 564.403.165-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

- Considerando o que faculta o Art. 65 parágrafo 1º. e Inciso II do parágrafo 2º. Da Lei de Licitações;
- Considerando que houve uma redução de parte do objeto do contrato;
- Considerando que a supressão está dentro do limite previsto na Lei de licitações, conforme comprovado conforme ofício enviado pelo Engenheiro Romilton Carvalho Fraga - CREA 64.398/D.

O CONTRATANTE tem entre si justo e avançado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 161/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 219,38 (duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), do valor do contrato firmado entre as partes em 25/03/2015, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

1. O valor do contrato, após a supressão, é R\$ 295.714,55 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

- 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com decréscimo de R\$ 219,38 (duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito do Município de Caetité, contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, § 2º inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CAETITÉ, 03 de Julho de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito do Município de Caetité
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Contratante

EGM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ (MF) n.º 07.911.640/0001-00
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2017**CONTRATO Nº 144/2017**

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 144/2017, firmado em 02.03.2017, com a empresa **HUGO FAGUNDES CARNEIRO - ME, CNPJ: 12.610.227/0001-38**, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (padaria) para atender a demanda das diversas secretarias e programas deste município, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária: 08.00.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Atividade: 2.052 – Programa Bolsa Família - IGDBF; ELEMENTO: 3.3.6.0.30.00.00 – Material de Consumo - 29**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de Julho de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

Este Termo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no período de 03/07/2017.
Caetité, 03 de julho de 2017.

Igor Marques Guimarães do Nascimento
Superintendente de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2017**CONTRATO Nº 297/2017**

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 297/2017, firmado em 22.05.2017, com a empresa **GIULIANA CHRISTIELLE SOARES SILVA – ME, CNPJ: 09.589.422/0001-19**, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de buffet, refeições, lanches, serviço de decoração, confecção de arranjo de flores para eventos a serem realizados pelo município, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária: 08.00.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Atividade: 2.052 – Programa Bolsa Família - IGDBF; ELEMENTO: 3.3.6.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - 29**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de Julho de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

Este Termo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no período de 03/07/2017.
Caetité, 03 de julho de 2017.

Igor Marques Guimarães do Nascimento
Superintendente de Contratos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C5E6-4450-BE69-F199> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C5E6-4450-BE69-F199



Hash do Documento

52DCEC7B5252F59B10F722DCB3E375ABA73A7B658C7FE4618D619E55066D82C5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 21/07/2017 17:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital